

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



RESOLUÇÃO Nº 045/2022 - CONSUNI

Homologa a Política Universitária de Museus, Patrimônio Cultural, Acervos e Coleções Científicas Visitáveis, doravante Rede de Museus no âmbito da UNEMAT, instituída pela Resolução nº 008/2022-CONEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 008/2022-CONEPE e a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2022;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Homologar a Política Universitária de Museus, Patrimônio Cultural, Acervos e Coleções Científicas Visitáveis, doravante Rede de Museus no âmbito da UNEMAT, instituída pela Resolução nº 008/2022-CONEPE, com as seguintes alterações:
- **Art. 2º** Altera o artigo 32 da Resolução nº 008/2022-CONEPE que passa a vigorar com a seguinte redação.
 - **"Art. 32** Cabe às Unidades Museológicas da Rede de Museus da Unemat construir seus mecanismos para garantir a organização arquivística de seus acervos museológicos e dar publicidade, transparência e acesso às informações, considerando o sigilo como a exceção, conforme a Lei nº 12.527, de 18/12/2011 Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16/05/2012 e a Lei nº 13.709, de 14/08/2018 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)".
- **Art. 3º** Altera o inciso I do artigo 51 da Resolução nº 008/2022-CONEPE que passa a vigorar com a seguinte redação.
 - "I. Recursos do orçamento da Universidade".
 - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
 - **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Virtual das Sessões do Conselho Universitário, 30 de junho e 01 de

julho de 2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin Presidente do CONSUNI